



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE  
MARINGÁ**

**4ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Av. Pedro Taques, 294 – 1ª Sobreloja – Torre Norte – Atendimento ao Público: das 12h às 18h - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: 44 3472-2304 - E-mail: mar-4vj@tjpr.jus.br**

---

**Autos nº. 0009512-37.2020.8.16.0017 – Execução de Título Extrajudicial.**

**Exequente:** BRASILIA INVESTIMENTOS LTDA. S/S.

**Executado:** ADOLFO LUIZ BOLOGNEST; MARIA APARECIDA BUENO BOLOGNEST; MARIA DORLI BOLOGNESI BASSO.

**EDITAL DE VENDA JUDICIAL**

O Juízo da 4ª Vara Cível de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que será leiloado o bem penhorado nos autos supracitados, na forma seguinte:

**1º Leilão: Dia 15 de agosto de 2025, às 15 horas**, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

**2º Leilão: Dia 29 de agosto de 2025, às 15 horas**, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 60% (sessenta por cento) da avaliação.**

**Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L**, com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)

**Descrição do Bem:** Apartamento n. 803 (oitocentos e três), situado no EDIFÍCIO RESIDENCIAL BRISAS INGÁ, nesta cidade e comarca de Maringá-PR, situado no oitavo pavimento tipo, confronta-se: ao norte, em parte com o hall social, e em parte com o apartamento n.802, ao leste, em parte com o apartamento 802 e em parte com o espaço vazio proveniente do recuo junto aos lotes 424/7, 424/12 e 424/15, ao sul, com o espaço vazio proveniente do recuo junto à Rua Estácio de Sá (prolongamento), e ao Oeste, em parte com o apartamento n. 804 e em parte com o hall social, possuindo área real global de 119,1620 metros quadrados, sendo: 74,5326 metros quadrados de área de uso privativo, coberta, relativa ao apartamento tipo, 11,5200 metros quadrados de área de uso comum de divisão não proporcional, coberta, relativa à vaga de garagem n. 71; 26,4116 metros de área de uso comum de divisão proporcional, relativa às áreas cobertas,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE  
MARINGÁ**

**4ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Av. Pedro Taques, 294 – 1ª Sobreloja – Torre Norte – Atendimento ao Público: das 12h às 18h - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: 44 3472-2304 - E-mail: mar-4vj@tjpr.jus.br**

---

6,6978 metros quadrados de área de uso comum de divisão proporcional, relativas às áreas descobertas, com fração ideal de terreno de 31,6777 metros quadrados, quota de participação de 0,653270%. Edifício construído sobre o lote 424 Remanescente, situado Gleba Patrimônio Maringá,

**Avaliação Primitiva:** R\$ 560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil reais). Em 13 de dezembro de 2023.

**Avaliação Atualizada:** R\$ 604.825,57 (Seiscentos e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Em 27 de junho de 2025.

**Valor da dívida:** R\$ 211.580,50 (duzentos e onze mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos). Em 14 de maio de 2024.

**Ônus:** Consta Título de Penhora extraído dos autos nº 0009512-37.2020.8.16.0017 da 4ª Vara Cível de Maringá/Pr.

**Depositário:** Em mãos do executado.

**Intimações:** Ficam pelo presente intimadas as partes, **ADOLFO LUIZ BOLOGNEST; MARIA APARECIDA BUENO BOLOGNEST; MARIA DORLI BOLOGNESI BASSO**, bem como seu cônjuge, se casado for, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras.  
**Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

**Comissões do Leiloeiro:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; b) Em caso de remissão 1% (um por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; c) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 05 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 1% (um por cento) sobre o valor da transação/pagamento.

**Observação:** O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015).

Entretanto, existe a possibilidade de apresentação de proposta por escrito de pagamento parcelado, desde que anterior ao leilão, sendo de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, e o restante em até 30 (trinta) parcelas iguais, mensais e sucessivas (art.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE  
MARINGÁ**

**4ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Av. Pedro Taques, 294 – 1ª Sobreloja – Torre Norte – Atendimento ao Público: das 12h às 18h - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: 44 3472-2304 - E-mail: mar-4vj@tjpr.jus.br**

---

895, §1º do CPC), atualizadas pela média do INPC+IGP-DI, atualização que deverá ocorrer mensalmente, a partir da data de arrematação do bem em leilão.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015.

**Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, ao dia 27 do mês de junho do ano de 2025.

**RAFAEL ALTOÉ**  
**Juiz de Direito Substituto**